



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 001 /2026.

Rodeiro, 02 de fevereiro de 2026

Assunto: Solicitação de correções urgentes, adequações sanitárias, melhorias estruturais e nomeação oficial do Contêiner da Causa Animal do Município de Rodeiro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Talles Costa e Souza, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença da Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária, apresentar a seguinte indicação ao Poder Executivo Municipal:

Considerando a necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento, higiene, segurança, bem-estar animal e conformidade com as normas sanitárias vigentes, bem como garantir condições dignas e apropriadas de trabalho aos servidores e voluntários que atuam no local, indico a adoção imediata de medidas corretivas, estruturais, administrativas e institucionais no espaço atualmente conhecido como Contêiner da Causa Animal do Município de Rodeiro, conforme descritas a seguir.

As ações abaixo elencadas são necessárias e urgentes, tendo em vista a preservação da saúde dos animais acolhidos, a prevenção de riscos sanitários, a melhoria do ambiente de trabalho e a continuidade adequada dos atendimentos veterinários:

1. Nomeação oficial do espaço como “Ambulatório Veterinário de Pequenos Animais”, com a realização de ato inaugural e instalação de placa de identificação, conferindo reconhecimento institucional, transparência à população e valorização da causa animal no município e do espaço;
2. Lavagem da caixa d’água, com instalação de tampa apropriada, devidamente fixada com arame ou outro sistema de amarração, a fim de evitar furtos, depredações ou deslocamento por ação do tempo;
3. Correção do escoamento da água proveniente dos condensadores de ar-condicionado, que atualmente provoca alagamentos na parte superior do contêiner, ocasionando infiltrações, proliferação de mofo e mau cheiro;



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



4. Retirada de entulhos de obras existentes na área interna do contêiner, bem como a realização de capina no local;
5. Capina dos lotes adjacentes ao contêiner, pertencentes à Prefeitura Municipal, com o objetivo de prevenir o surgimento de animais peçonhentos;
6. Criação de baias adequadas, possibilitando a separação de animais em tratamento de doenças infectocontagiosas daqueles que se encontram em recuperação de fraturas ou enfermidades de menor gravidade, em conformidade com as normas sanitárias;
7. Instalação de bebedouro apropriado no local;
8. Instalação de armários para armazenamento adequado de materiais, medicamentos e equipamentos;
9. Melhorias gerais nas condições de trabalho, garantindo ambiente salubre, funcional e seguro;
10. Retirada de gaiolas antigas e deterioradas, que não oferecem condições adequadas de uso;
11. Correção da estrutura de fechamento, substituindo a atual tela de pinteiro por grade apropriada, compatível com a contenção segura dos animais;
12. Remoção do mofo existente no interior do contêiner, com adoção de medidas preventivas para evitar reincidência;
13. Conferência completa da instalação elétrica, com a instalação do registro de energia dentro do contêiner, evitando desligamentos indevidos por terceiros, os quais já ocasionaram a perda de vacinas e antibióticos armazenados em geladeira;
14. Verificação e regularização do contrato com o Município de Ubá, possibilitando novamente o atendimento veterinário dos animais encaminhados;
15. Troca do piso que se encontra soltando, garantindo segurança, higiene e facilidade de limpeza;
16. Adequação da pintura interna, com utilização de tinta lavável e impermeável, considerando que os animais frequentemente encostam nas paredes e, em muitos casos, encontram-se contaminados ou com sangramentos, exigindo superfícies de fácil higienização;
17. Disponibilização de telefone institucional com acesso ao WhatsApp, destinado exclusivamente ao setor, tendo em vista que, desde setembro de 2024, os servidores utilizam aparelhos pessoais para atender demandas do trabalho, esclarecer dúvidas, encaminhar endereços de clínicas e atender demais solicitações;
18. Disponibilização de notebook para uso administrativo e operacional do setor;



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274

CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



19. Instalação de vidro fixo com insulfilm na sala de pequena cirurgia, visando adequação às exigências da Vigilância Sanitária;
20. Plantio de árvores no barranco anexo ao contêiner, com o objetivo de proporcionar sombra, melhorar o conforto térmico e conter o solo, prevenindo processos de erosão ou deslizamento.

Ressalta-se que todas as ações acima descritas são imprescindíveis e urgentes, pois visam melhorar as condições físicas, sanitárias e institucionais do espaço, assegurar dignidade e segurança aos profissionais que ali atuam e, principalmente, garantir o bem-estar, a recuperação e a saúde dos animais acolhidos no futuro Ambulatório Veterinário de Pequenos Animais do Município de Rodeiro.

Diante do exposto, solicito especial atenção e urgência na análise e execução desta indicação, certo de que tais providências refletem o compromisso desta Administração com a causa animal, a saúde pública e o respeito às normas legais vigentes.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres colegas vereadores e com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Talles Costa e Souza

Talles Costa e Souza

Vereador

APROVAÇÃO
Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 09/02/2016

[Assinatura]
Presidente